

PROJETO BOIS E REISADOS DE SOBRAL - 2015

REGULAMENTO

Art.1º - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Cultura e do Turismo abre as inscrições no período de 22 de dezembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015 para o Projeto Bois e Reisados de Sobral. As inscrições podem ser feitas no endereço: Casa da Cultura de Sobral, Avenida Dom José, 881 – Centro. CEP: 62011-060 Sobral - CE, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º - O Projeto Bois e Reisados de Sobral acontecerá no período de 06 a 31 de janeiro de 2015 com programação nos bairros e distritos do município.

Art. 3º - Serão selecionados pela Secretaria da Cultura e do Turismo 20 (vinte) grupos de Bois e Reisados Adultos e até 10(dez) grupos de Bois e Reisados Infantis.

Art. 4º - Poderão se inscrever grupos de Bois e Reisados em duas categorias:

- a) Categoria adulta (idade acima de 17 anos)
- b) Categoria Infantojuvenil (idade até 17 anos)

§1º - A participação dos menores de 18 anos ficará condicionada à autorização escrita dos pais ou responsável.

§2º - Na categoria adulta será permitida a participação de crianças em no máximo 30% (trinta por cento) do total de brincantes. O grupo e seus responsáveis diretos que extrapolarem esse percentual ficarão impedidos de receberem o incentivo no ano seguinte, e no ano subsequente só poderão participar na categoria boi infantil.

Art. 5º - Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Cópia do RG e CPF do responsável pelo grupo;
- c) 01 foto 3x4 do responsável pelo grupo;
- d) Histórico do Boi;
- e) Declaração da Prestação de Contas do Projeto Bois e Reisados de Sobral-2014, no caso de grupos já existentes;

§Único: Em caso de grupos novos no Projeto Bois e Reisados, além das exigências do artigo 5º deverão apresentar ainda:

- a) Carta de uma instituição idônea do bairro/distrito atestando a existência do grupo;
- b) Fotocópia de um documento de identificação de no mínimo 05 componentes do grupo: Donona, Miolo do Boi, Miolo da Burrinha, Cazuza, Bascarrasco. (RG, CPF ou Carteira de Motorista e Certidão de Nascimento para os menores de idade).
- c) Fotos do grupo brincando e/ou ensaiando;
- d) Carta de instituição idônea do bairro/distrito atestando a idoneidade do proponente (responsável pelo boi);

e) Carta do proponente (responsável pelo boi) apresentando os motivos para a montagem do boi na comunidade;

Art. 6º - Todos os grupos de Bois e Reisados de Sobral interessados em participar do Projeto poderão se inscrever, desde que obedeçam a todos os critérios deste Regulamento.

Art. 7º A falta de quaisquer documentos no ato da inscrição implicará no imediato indeferimento de registro do grupo proponente.

Art. 8º - Cada grupo de Bois e Reisados deverá apresentar no mínimo 08 Galantes, 08 Índios, 01 Vaqueiro, 1 Coronel Cazuza, 1 boi (miolo do Boi), 1 Bascarrasco, 1 Caburé, 1 Burrinha (miolo da Burrinha) e 1 Donona.

Parágrafo Único: O miolo do Boi e o miolo da Burrinha poderão ser brincantes revezados.

Art. 9º - A escolha dos grupos (20 adultos e 10 infantis) que serão selecionados entre os inscritos no Edital Bois e Reisados de Sobral 2015, será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) Prestação de contas dentro do prazo estipulado (30 dias) no Edital 2014.
- b) Grupos que se dedicam à brincadeira do boi e reisado há mais tempo no município de Sobral, exceto, grupos novos que serão avaliados pelos critérios de inscrição e pela veracidade das informações.
- c) Grupos que comprovadamente realizaram as apresentações nos locais, datas e horários determinados.
- d) Prioridade na distribuição dos grupos, de forma que o maior número de bairros e comunidades seja contemplado.

Art. 10 - Cada grupo selecionado neste Edital receberá um incentivo montagem no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) brutos na categoria Adulto e R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) brutos na categoria Infantojuvenil. Os valores serão divididos em duas parcelas, a saber:

a) Primeira parcela: 70% do valor total do incentivo que corresponde a R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais) para grupos Adultos e R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) para grupos Infantojuvenis, após entrega da nota fiscal e recibo. Desses valores serão deduzidos os impostos e taxas correspondentes, de acordo com a legislação tributária;

b) Segunda parcela: 30% do valor total do incentivo que corresponde a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para grupos adultos e R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) para grupos infanto-juvenis. A segunda parcela será repassada logo após a aprovação da prestação de contas da primeira parcela. A Comissão Organizadora fornecerá parecer em no máximo 07 dias úteis. A prestação de contas da segunda parcela será entregue no máximo até 30 (trinta) dias após a realização da apresentação.

Art. 11 - A prestação de contas da segunda parcela deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após o Encontro, ficando impedido de receber o incentivo no ano seguinte o grupo que não cumprir esta norma e realizar as 03 (três) apresentações estabelecidas no Art. 12.

Art. 12 - Os grupos contemplados com o incentivo montagem se comprometem a realizar 03 (três) apresentações em locais, datas e horários acordados entre o grupo participante e a equipe técnica.

Parágrafo Único: O deslocamento dos grupos dentro da cidade (centro e bairros) ficará a cargo de cada grupo. O deslocamento dos grupos da sede para os distritos poderá ser negociado com a Comissão Organizadora. O deslocamento de grupos dos distritos até 6 km ficará a cargo dos grupos; a partir desta quilometragem será negociado com a Comissão Organizadora. Não será de responsabilidade da Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, deslocamentos de grupos de bois e reisados para apresentações em distritos, que não tenham sido previamente negociados com a Secretaria.

Art. 13 - Os grupos participantes do Edital 2015, que tiverem comprovado envolvimento com atos violentos, estarão excluídos do edital do ano seguinte.

Art. 14 - As inscrições que não preencham as condições estabelecidas no presente Regulamento serão invalidadas pela Comissão Organizadora.

Art. 15 - A inscrição no Projeto Bois e Reisado de Sobral implica na aceitação deste Regulamento.

Art. 16 - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos de comum acordo com a Comissão Organizadora.

Sobral, 22 de dezembro de 2014.

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo de Sobral

FICHA DE INSCRIÇÃO 2015
CATEGORIA: ADULTO () INFANTIL ()

1. Dados do grupo

Nome do grupo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Ano de Fundação: _____

Telefones: _____

FOTO 3X4
DO RESPONSÁVEL
PELO GRUPO

2. Dados do responsável

Nome: _____

Apelido: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefones: _____

R.G.: _____ **CPF:** _____ . _____ . _____ - _____

PIS/PASEP: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____

Banco: _____

Obs.: Apresentar cópias da documentação.

Declaro estar de acordo com este Regulamento

(assinatura legível)

3. Participantes

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____
RG: _____
Função Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função Personagem: _____